

## **DECISÃO Nº 484/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033452/08-09, de acordo com o Parecer nº 447/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes e professores de pós-graduação *stricto sensu*, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (universidade de origem) cursarem disciplinas na outra universidade (universidade anfitriã), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem, e que professores de uma universidade (universidade de origem) ofereçam disciplinas na outra universidade (universidade anfitriã). O presente Termo Aditivo tem por finalidade apresentar itens de colaboração para o intercâmbio de atividades de pesquisa, coorientações e desenvolvimento entre o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental da UFRGS e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UNISINOS, sem ônus para as partes envolvidas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.